



Campo Grande – MS segunda-feira, 16 de julho de 2018

25 páginas Ano IX - Número 1.775 mpms.mp.br

#### Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

#### Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

#### **Humberto de Matos Brittes**

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

#### **Helton Fonseca Bernardes**

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

## Olavo Monteiro Mascarenhas

Corregedor-Geral do Ministério Público

### Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

#### Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Silasneiton Gonçalves

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça  $Belmires\ Soles\ Ribeiro$ 

Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes* 

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça  $Adhemar\ Mombrum\ de\ Carvalho\ Neto$ 

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva* 

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça  $Silas neiton\ Gonçalves$ 

Procurador de Justiça  $S\'{e}rgio$  Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

### EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

## DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

# EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

## COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

### **RIO BRILHANTE**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

## ATA CIRCUNSTANCIADA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 06 de junho de 2018, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, tendo na Presidência dos trabalhos o Exmo. Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Brilhante/MS, Dr. Jorge Ferreira Neto Júnior e o Exmo. Procurador da República, Dr. Marino Lucianelli Neto, foi aberta a audiência pública para realizar o balanço do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEDUC) na cidade de Rio Brilhante/MS. De início, composta a Mesa de Autoridade, além dos presidentes da sessão, contou-se com a presença da Secretária Municipal de Educação, Sra. Magali de Araújo Lima e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Maria Caetano de Souza; ainda, fizeram-se presentes no plenário os vereadores Adailton, Wandressa, Furlan, Adão, Juraci e Tânia, o Comandante da Polícia Militar, a Secretária Municipal de Saúde, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, o radialista Olimar Gamarra, além dos interessados que assinaram a lista de presença, constante às f. 611/618 do Procedimento Administrativo nº 019/2015. Nesse momento, foi executado o hino nacional brasileiro. Como secretários e auxiliares, na forma do artigo 2º, parágrafo único, alínea a, do Regulamento de Audiência Pública, foram indicados o Sr. Murilo Marquini Porto, assessor jurídico e o Sr. Francisco Bernardino Campos Neto, Técnico do MPU, para a lavratura do termo. Após, declarada oficialmente a abertura da sessão, os presidentes explicaram que o objetivo da 2ª audiência pública é prestar contas sobre os trabalhos desenvolvidos no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEDUC). Esclarecido o objetivo dos trabalhos, foram os presentes advertidos das vedações do artigo 9°, § 3°, do Regulamento de Audiência Pública. O Procurador da República, Dr. Marino Lucianelli Neto, no uso da palavra, esclareceu que o Projeto MPEDUC se trata de uma parceria entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos Estaduais, com o objetivo de garantir o direito fundamental da educação à toda população brasileira. Ressaltou que o ideal do projeto é o levantamento da condição das escolas de todos os municípios brasileiros, principalmente da educação infantil e fundamental, de modo que foram instaurados centenas de procedimentos em inúmeros Estados do Brasil. Assinalou que na sua região de atuação - Dourados/MS - foram instaurados 18 (dezoito) procedimentos, dentre eles, o da Comarca de Rio Brilhante/MS, qualificando-o como um dos mais profícuos, ante as diversas abordagens assinaladas, sempre primado pela busca de melhoria ao acesso à educação. Ainda, informou que a fase atual do projeto se trata do cumprimento da recomendação encaminhada aos gestores públicos, fazendo menção, brevemente, a cada etapa do Projeto MPEDUC, desde o ano de 2014 até a atualidade. Destacou o esforço do Promotor de Justiça na visita pessoal em cada uma das escolas, além da briosa recomendação expedida ao Prefeito Municipal, para a correção dos problemas identificados por toda equipe ministerial, o que foi acatado, tanto que apresentado programa de adequação. Ao cabo, lembrou que o objetivo da audiência pública é a prestação de contas à comunidade, pais, professores, diretores de ensino quanto ao serviço realizado pelo Ministério Público no Projeto MPEDUC. Passada a palavra ao Promotor de Justiça, foi esclarecido que o objetivo da audiência pública é de repassar a sociedade o que foi realizado até o momento com o projeto, bem como conscientizar a comunidade qual a importância dela na busca de melhorias na educação. Tratou, sucintamente, sobre cada uma das etapas do Projeto MPEDUC até o presente momento, ressaltando os avancos de cada fase, em especial das visitações às 24 escolas localizadas no Município, das quais, 12 (doze) municipais, 03 (três) estaduais e 09 (nove) Centros de Educação Infantil. Assinalou que as visitas não tinham nenhum seguimento partidário político, de modo que foi esclarecido aos diretores de ensino que ficassem à vontade para esclarecer quais as dificuldades vivenciadas, até porque seriam eles quem auxiliariam o trabalho ministerial, e assim o foi. Atentou ainda, para o trabalho da equipe da Promotoria de Justiça, no auxílio das visitas a todas as unidades de ensino local, no que foram montados relatórios completos com os respectivos apontamentos, instruído com fotografias, os quais serviram para a elaboração da minuta de recomendação ao Exmo. Prefeito Municipal. Afirmou que, após comunicar o término da fase de visitas ao Exmo. Procurador da República responsável pelo acompanhamento do Projeto MPEDUC, junto com a grata notícia de que a Comarca de Rio Brilhante/MS havia sido a primeira a terminar as visitações, sugeriu-se que aguardasse o término do período eleitoral, para não misturar qualquer tratativa com a gestão pública, para somente depois desse período emitir recomendação ao novo alcaide, o que foi feito. Acrescentou então, que no mês de fevereiro de 2017, foi expedida a recomendação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, indicando quais seriam as alterações necessárias em cada uma das escolas locais. Como resposta, disse o Promotor de Justiça, que a Municipalidade se comprometeu em cumprir todas as recomendações

enviadas, externando boa vontade, tanto que confeccionado um "Plano de Adequação para as Unidades Escolares", onde foi montado um projeto de trabalho plurianual (2017/2021) para implementação das obras. Também ressaltou que, por amostragem, foram realizadas novas e recentes visitas a algumas unidades escolares, verificando o início das melhorias então noticiadas pela Municipalidade, apesar do conhecimento da dificuldade financeira vivenciada. Deixou bem claro o Promotor de Justiça que o Poder Executivo está atuando, na esfera administrativa, na melhoria das condições de todas as escolas localizadas na cidade, seja na parte estrutural, oferta de vagas, aumento do quadro de pessoal, etc., entendo o Representante do Parquet que não seria o momento oportuno para o ajuizamento de qualquer demanda judicial (Ação Civil Pública ou Obrigação de Fazer). Ainda, clamou à sociedade que auxilie o Ministério Público na cobrança da Municipalidade na implementação das melhorias escolares, para que nossos alunos tenham um ensino de qualidade e escolas com boa estrutura. Ao final, agradecendo aos presentes, disse acreditar que todas as recomendações serão atendidas e que será de substancial interesse dos alunos locais o acompanhamento do Projeto. Encerrada a fala do Promotor de Justiça, o Procurador da República disse que com relação às escolas estaduais, houve uma reunião nas Promotorias de Justiça da Comarca de Dourados/MS, onde foi cobrada a atuação da Secretaria de Estado de Educação na adequação das melhorias nas escolas públicas estaduais, entre elas, as do Município de Rio Brilhante/MS, tendo esclarecido que também foi sinalizado o atendimento às recomendações ministeriais, pelo representante do gestor estadual de educação, ressaltando, para tanto, que a análise é no âmbito global, levando em consideração os 73 (setenta e três) municípios do Estado. Passada a palavra à Secretária Municipal de Educação, Sra. Magali de Araújo Lima, nesse ato representando o Exmo. Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, foi ressaltada a importância do levantamento realizado pelo Ministério Público Estadual, para o atendimento das precariedades da educação local. Acrescentou que o check list feito pela equipe ministerial foi de suma importância para a verificação da atual situação das escolas da rede municipal, tendo auxiliado em demasia na confecção do "Plano de Adequação para as Unidades Escolares". Salientou que em conversa com o Promotor de Justiça foi acordada a realização de todas as recomendações da lavra do Ministério Público, dentro das limitações temporais e financeiras, sempre aberta ao diálogo para sugestões e concretizações das obras. Ressaltou que o Plano de Adequação foi realizado dentro das possibilidades do Município de Rio Brilhante/MS, acreditando, inclusive, que antes do prazo estabelecido (2021) terminará as obras descritas no plano. Ao final, agradecendo o espaço em audiência pública, disse que cada unidade de ensino está trabalhando na melhoria do atendimento à educação pública aos alunos locais, na busca de um ensino digno ao povo rio-brilhantense. Com o retorno da palavra ao Promotor de Justiça esclareceu que viável o aguardo da conclusão do Plano de Adequação apresentado pelo Município de Rio Brilhante/MS, notadamente por ser de interesse da sociedade local, porque, muito das vezes o estabelecimento de acordo na seara administrativa é muito mais interessante do que o ajuizamento de ação judicial. Contudo, disse à população local que, por mais que hoje o cenário não seja esse, nada impede que ação judicial seja proposta. Também disse que com a melhora da situação estrutural, da capacitação de professores, entre outros, surtirá efeito nos resultados da avaliação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Após, passada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, disse que o Projeto MPEDUC também foi objeto de esforço dos vereadores, os quais, de alguma força buscam recursos financeiros para aplicação de verbas nas escolas públicas locais. Complementou ao final que, junto com os demais vereadores, também fiscalizará o cumprimento do Plano de Adequação para as Unidades Escolares. Aberta a palavra livre ao público, a Sra. Carmem parabenizou a iniciativa dos Ministérios Públicos na atuação da melhoria da educação pública, e preocupada com a adequação estrutural das escolas, questionou a atuação do Projeto MPEDUC na questão psicopedagógico e social dos alunos. Em resposta, o Exmo. Procurador da República, disse que não caberia aos órgãos ministeriais realizarem políticas públicas, em especial, com relação a parte pedagógica (LDB), mas apenas no acompanhamento dos atos irregulares daqueles que compõe o quadro de pessoal. Em complemento, a Secretária Municipal de Educação disse que pretendem agendar reunião e iniciar franco trabalho para tratar de questões extraescolares, as quais prejudicam a parte pedagógica. Em outro questionamento, a pessoa do advogado, Dr. Juraci, questionou sobre o assunto de curso superior, salientando a dificuldade da saída e chegada dos universitários na avenida principal da cidade, o que tem tornado uma preocupação à sociedade. Respondendo à questão, o Promotor de Justiça salientou a importância da preocupação do munícipe, entretanto, por ser questão fora do Projeto MPEDUC, disponibilizou atende-lo para tratativas posteriores. A vereadora Juraci, valendo-se da palavra, trouxe a informação de auditoria da educação realizada no Município de Rio Brilhante/MS (Relatório nº 005/2017), nos mesmos moldes do Projeto MPEDUC, questionando se era do conhecimento do Ministério Público o teor da auditoria realizada pela Secretaria de Estado de Educação, tendo o Promotor de Justiça respondido que tem conhecimento do estudo realizado, todavia, por não se tratar de questão afeta ao Projeto MPEDUC também se colocou à disposição para responder aos questionamentos da vereadora, no âmbito da Promotoria de Justiça. Dada a palavra a Sra. Vivian, munícipe e mãe de aluno, esta questionou sobre o acesso ao material do Plano de Adequação apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de cobrar da Municipalidade a implementação desse projeto. O Promotor de Justiça respondeu à questão, esclarecendo que o Procedimento Administrativo que acompanha o Projeto MPEDUC é público e está ao acesso de qualquer munícipe local, ressaltando que será encaminhado uma fotocópia do Plano de Adequação às entidades locais

para somar forças ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal e cobrar as implementações das melhorias frente à Municipalidade. A Secretária Municipal de Educação, em complemento ao questionamento da Sra. Vivian, salientou que a fotocópia do Plano de Adequação será encaminhada para cada unidade escolar, que tornará público aos pais o conteúdo do documento, facilitando assim uma efetiva cobrança do gestor público na conclusão das melhorias assinaladas no documento em questão. Em resposta aos questionamentos realizados por escrito, o Promotor de Justiça fez uso da palavra e, tratando da primeira pergunta, qual seja, se há limite para cumprimento do plano municipal ao Projeto MPEDUC, o Promotor de Justiça esclareceu que o prazo final é no ano de 2021, conforme as etapas lançadas no projeto plurianual, ressaltando acreditar que o plano será cumprido. O segundo questionamento versou sobre a responsabilização das próximas gestões na conclusão do projeto plurianual, sendo respondido pelo Promotor de Justiça que a cobrança, inclusive, pode ser realizada via ação judicial, haja vista que a responsabilidade é do gestor público, independentemente da pessoa que o represente. Um terceiro e último questionamento, via escrito, deu-se no sentido da fiscalização da aplicação dos recursos públicos, também respondido pelo Promotor de Justiça, no sentido de que tal matéria vai muito além ao Projeto MPEDUC, vez que o sistema de controle é realizado pelo Poder Legislativo, conselhos fiscalizatórios e Tribunal de Contas. Retornando a palavra ao público, o vereador Adão, num primeiro momento parabenizou a atuação do Ministério Público quanto ao Projeto MPEDUC, de suma importância para educação local, e sugeriu que o Ministério Público, antes de recomendar as melhorias, pudesse conhecer a capacidade financeira do Município, especialmente com relação à educação. Em resposta, o Procurador da República esclareceu que em relação à administração dos recursos orçamentários federais, aquele representante fiscaliza a correta aplicação dos recursos, e verificado indício de fraude, o Ministério Público age, sem, contudo, dizer ao representante do Poder Executivo como e onde aplicar os valores repassados. Acrescentou que não há controle quanto ao orçamento dos 19 (dezenove) municípios da região que abarca a atribuição da Procuradoria da República, no entanto, esclareceu que diante de qualquer indício na irregularidade da aplicação dos recursos, o representante do Ministério Público atua na responsabilização do gestor público. Ainda, complementou que a etapa atual é de conclusão do Projeto MPEDUC, de forma que cumprido o Plano de Adequação, o Procedimento Administrativo de acompanhamento será arquivado, caso contrário, será protocolizada ação judicial cabível. Em adendo, o Promotor de Justiça esclareceu que a questão da ciência da demanda financeira relativa à educação não é afeta ao Projeto MPEDUC, disponibilizando-se a atender o vereador em seu gabinete em momento oportuno, ressaltando que o Município de Rio Brilhante/MS apenas se comprometeu em cumprir o Plano de Atuação por ter condições financeiras de concretizar as adequações, e se por uma razão ou outra não for cumprido o que estabelecido nas etapas do plano de adequação o Ministério Público certamente ajuizará ação judicial para viabilizar as implementações e/ou obstaculizar o repasse dos valores à educação. Ao final, o Promotor de Justica disse que não há nenhuma dificuldade em visitar as 24 (vinte e quatro) unidades escolares para certificar se o que a Municipalidade vem informando realmente está acontecendo, de modo que, se não for a realidade, certamente, ação judicial será ajuizada, mas tranquilizou a população dizendo que tudo aquilo que foi colocado no Plano de Adequação vem sendo cumprido pelo Município de Rio Brilhante/MS. Finalizando a audiência pública, a pessoa da Sra. Carmem parabenizou o trabalho conjunto do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, acreditando que a Municipalidade cumprirá com todas as etapas do Plano de Adequação, seja do modo que for necessário, angariando recursos em todas as esferas de poder. Após, inexistindo qualquer ponto a comentar ou a debater na presente audiência, agradecendo a presença de todos, pelos presidentes foi declarada encerrada a audiência pública. Nada mais, eu \_\_\_\_\_, Murilo Marquini Porto, Secretário ad hoc, digitei-o.

JORGE FERREIRA NETO JÚNIOR Promotor de Justiça

MARINO LUCIANELLI NETO Procurador da República